

ERRATA - EDITAL Nº 006/2025
PROCESSO SELETIVO N. 006/2025

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, após decisão extraordinária vem retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025 a fim de alinhar os termos constantes nos itens 7.2, 7.14 e 8.5.1, conforme segue:

Onde se lê:

“7.2 [...] munidos de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, **comprovante de inscrição e** documento de identificação original, o qual deverá estar em perfeitas condições, de maneira a permitir, com clareza, a identificação do candidato;”

Leia-se:

“7.2 [...] munidos de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, documento de identificação original, o qual deverá estar em perfeitas condições, de maneira a permitir, com clareza, a identificação do candidato;”

Onde se lê:

“7.14 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- a) Prestar a prova sem que esteja portando documento de identificação oficial com foto (Ex. Carteira de Identidade, Carteira de Motorista) **e ficha de inscrição;**
- b) Ingressar no estabelecimento da prova, após o fechamento da sala; [...]”

Leia-se:

“7.14 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- a) Prestar a prova sem que esteja portando documento de identificação oficial com foto (Ex. Carteira de Identidade, Carteira de Motorista);
- b) Ingressar no estabelecimento da prova, após o fechamento da sala; [...]”

Onde se lê:

“8.5.1 Itens a serem avaliados na prova prática para agente hidráulico: [...]”

Leia-se:

“8.5.1 Itens a serem avaliados na prova prática para **Encanador**: [...]”

Brusque-SC, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PORTARIAS SAMAE Nº 454, 476 E 505/2025.